



**EDITAL n° 10/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CÂMPUS ITUMBIARA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG torna pública a abertura do processo de seleção de estudantes para o Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Itumbiara, com vistas ao preenchimento de **03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga destinada a estudante bolsista e 02 (duas) vagas destinadas a estudantes voluntários**, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013, e nos termos deste edital.

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O PET é um programa vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social, qualificando os participantes científica e criticamente, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, para atuação acadêmica e/ou profissional.

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO**

- 1.1 Publicação do Edital: **Dia 31/03/2023.**
- 1.2 Período de Inscrição: **Do dia 31/03/2023 até as 23h59min do dia 09/04/2023.**
- 1.3 Homologação das Inscrições: **Dia 10/04/2023.**
- 1.4 Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições: **Dia 11/04/2023, até as 19h.**
- 1.5 Resultado da Análise dos Recursos: **Dia 12/04/2023.**
- 1.6 Sorteio da ordem das entrevistas, via *Google Meet*: **Dia 13/04/2023, às 18h.**
- 1.7 Entrevistas dos candidatos via *Google Meet*: **Dia 13/04/2023.**
- 1.8 Resultado Preliminar: **Dia 14/04/2023.**
- 1.9 Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar: **Dia 17/04/2023, até as 19h.**
- 1.10 Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar: **Dia 18/04/2023.**
- 1.11 Resultado Final: **Dia 18/04/2023.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever para concorrer às vagas previstas neste edital estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química do IFG-Câmpus Itumbiara, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis). Para os ingressantes no semestre letivo 2023 /1 será considerado CR igual a 6,0;
- II. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

2.2 Pelo presente edital, o estudante que se classificar em primeiro lugar no processo seletivo assumirá **01 (uma) vaga como estudante bolsista** e os estudantes classificados em segundo e terceiro lugar assumirão **as 02 (duas) vagas como estudantes voluntários**. Os demais classificados comporão o cadastro de reserva, que terá validade de 1 ano, a partir da data de homologação do resultado final da seleção. Cabe ressaltar que, em caso de disponibilidade de bolsas, o aluno voluntário terá a preferência para se tornar aluno bolsista, desde que preencha os requisitos necessários.

2.3 Documentação exigida para a inscrição:

- I. Ficha de Inscrição (**Anexo I**), preenchida e assinada;
- II. Cópia do documento de identificação vigente, com foto;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Comprovante de matrícula atual no Curso de Licenciatura em Química do IFG-Câmpus Itumbiara;
- V. “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- VI. Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses, com cópia dos documentos comprobatórios a serem utilizados no cômputo da pontuação destinada à análise de currículo, conforme Anexo II.

2.4 A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail, para o endereço <editaipetquimicaifg@gmail.com> até as 23h59min do dia **09/04/2023**, conforme cronograma apresentado no item 1. No título da mensagem eletrônica deve constar o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital n° 10/2023. Exemplo: FULANO DE TAL - Edital n° 10/2023. Como anexo da mensagem eletrônica deverá ser enviado arquivo único em PDF (.pdf), contendo toda a documentação apontada no item 2.3, na sequência descrita no referido item. Candidatos que enviarem a documentação incompleta ou não apresentarem a documentação exigida em arquivo único em PDF não terão suas inscrições homologadas.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PET**

3.1 São deveres do aluno:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- VII. fazer referência à sua condição de aluno petiano nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso;
- IX. dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do programa de educação tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Banca de Seleção e Avaliação, coordenada pela tutora do grupo PET, Profa. Tatiana Aparecida Rosa da Silva, e composta ainda por mais 2 (dois) membros, sendo pelo menos 01 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e 01 (um) professor convidado.

4.2 A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

- I. Análise documental (Histórico Escolar e Currículo Lattes), conforme Anexo II do edital;
- II. Entrevista.

4.3 A análise da documentação (Histórico Escolar e Currículo Lattes) terá o valor total de 60 (sessenta) pontos e será realizada conforme critérios descritos no Anexo II deste edital.

4.4 A entrevista conduzida pela Banca de Seleção e Avaliação terá o valor total de 40 (quarenta) pontos e será realizada no dia **13/04/2023**, via plataforma *Google Meet*, conforme cronograma. A ordem das entrevistas será definida por meio de sorteio eletrônico, a ser realizado no dia **13/04/2023, às 18h**, via plataforma *Google Meet*, com link de acesso enviado a todos os candidatos com inscrições homologadas para o endereço de e-mail informado na Ficha de Inscrição.

4.5 Para a entrevista, serão disponibilizados 15 minutos para cada candidato, nos quais deverão ser respondidas questões formuladas pela Banca de Seleção e Avaliação acerca do interesse do estudante em participar do grupo e também sobre sua vida acadêmica, conforme critérios definidos no Anexo II deste edital.

4.6 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado e eliminado do processo.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados, preliminar e final, desta seleção de estudantes serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/ensino/projetos-e-programas?showall=&start=5>, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos(as) selecionados(as).

5.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Nota obtida na entrevista, ficando em melhor classificação o candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista;
- II. Coeficiente de progressão no Curso de Licenciatura em Química, em caso de permanência do empate, ficando em melhor classificação o candidato com maior coeficiente de progressão no curso, conforme verificado pelo Histórico Escolar;
- III. Idade, caso permaneça o empate após a adoção dos critérios anteriores, ficando classificado em melhor posição o candidato de maior idade.

5.3 A homologação do resultado deste processo seletivo será feita mediante a publicação da Ata de Homologação, assinada pelos membros da Banca de Seleção e Avaliação e pelo interlocutor do grupo PET Química. A lista da classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de classificação, na aba do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade na página eletrônica do IFG-Câmpus Itumbiara <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/ensino/projetos-e-programas?showall=&start=5>.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar da seleção. Para isso, deverão enviar o requerimento de recurso preenchido (Anexo III), com a fundamentação da solicitação, para o endereço de e-mail <editalpetquimicaifg@gmail.com>, no período previsto no cronograma deste edital. Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo definido para cada procedimento.

#### 7. DESLIGAMENTO DO ALUNO

7.1 O aluno será desligado do grupo PET Química nas seguintes situações:

- I. Conclusão do curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas do curso após o seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- VI. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- VIII. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão ou de Pesquisa, ou equivalentes.

#### 8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET.

Goiânia, 31 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Maria Valeska Lopes Viana**  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 1651/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PET QUÍMICA

1. Dados de identificação:

Nome:	
Matrícula nº:	
Período atual do curso:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

2. Conhecimento em Idiomas:

Inglês:

Local onde cursou: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

Marque nos parênteses abaixo o correspondente de sua fluência em:

Fala: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Leitura: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Escrita: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Compreensão: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Outro idioma: \_\_\_\_\_

Local onde cursou: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

3. Por que se interessou em participar do Programa PET?

\_\_\_\_\_

4. Qual a sua perspectiva de permanência no grupo?

\_\_\_\_\_

5. Qual seria sua disponibilidade de horários semanais para dedicação às atividades do PET?

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital de Seleção. Confirmando minha inscrição mediante envio deste formulário preenchido e dos seguintes documentos em anexo:

- Cópia do documento de identidade vigente com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula no semestre atual;
- “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios;

Itumbiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

**A. Histórico Escolar:** (Máximo de 30 pontos)

A pontuação referente ao Histórico Escolar será obtida pelo produto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (de 6,0 a 10,0) informado no Histórico multiplicado por 3 (três) – considerar apenas uma casa decimal (CR x 3).

**B. Currículo Lattes:** (Máximo de 30 pontos)

Atribuir pontos para produções declaradas como “Produção científica, tecnológica e artística/cultural” e experiência do Currículo Lattes, de acordo com os seguintes critérios:

- Artigo completo publicado em periódico científico com corpo editorial; ou capítulo de livro (autor ou organizador) - 2,0 pontos por artigo/capítulo;
- Apresentação de trabalho em evento científico - 1,0 ponto por trabalho apresentado;
- Participação em evento científico - 1,0 ponto por participação;
- Monitor em disciplinas do curso por, no mínimo, um semestre letivo - 2,0 pontos por monitoria concluída;
- Participação como membro da equipe executora em projeto institucional de ensino, pesquisa e/ou extensão - 2,5 pontos por cada participação;
- Participação em programas de Iniciação Científica e Tecnológica - 2,5 pontos por projeto concluído;
- Participação em atividades promovidas pelo grupo PET Química - 1,0 ponto por atividade.

